



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2025

Disponibilização de Médico
Especialista para Atendimento a
Pessoas com Fibromialgia,
quinzenalmente

O Vereador que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de atendimento médico especializado para pacientes acometidos por fibromialgia, com periodicidade mínima de uma consulta a cada 15 (quinze) dias.

Art. 2º O atendimento deverá incluir:

- I – Acompanhamento clínico contínuo;
- II – Avaliação da dor crônica;
- III – Prescrição e revisão de medicação;
- IV – Encaminhamentos para fisioterapia e psicologia;
- V – Orientações sobre qualidade de vida e controle dos sintomas.

Art. 3º O especialista poderá ser disponibilizado mediante:

- I – Contratação direta;

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 18/11/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM
CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 – CENTRO

- II – Convênio com profissionais da área;
- III – Parceria com o Governo do Estado;
- IV – Remanejamento da rede conforme viabilidade técnica.

Art. 4º O atendimento poderá ser realizado no Posto Central ou em outra unidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Indicação tem caráter recomendatório, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, PB, 18 de novembro de 2025

Jayme Alexandre Moreira Dantas
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 18/11/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente